



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“Casa de Félix Araújo”
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR**

AUTÓGRAFO N.º 242/2022

PROJETO DE LEI N.º 346/2022

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO
CENTRO DE MEMÓRIA DO ESPORTE NA CIDADE DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a criação física ou virtual do Centro de Memória do Esporte no município de Campina Grande.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal a indicação do local para sede do acervo físico ou virtual na cidade de Campina Grande.

Art. 3º O Centro de Memória do Esporte na Cidade de Campina Grande vai registrar, arquivar e manter sob sua guarda documentos escritos, fotográficos, falados, impressos ou filmados e áudios ou áudios visuais de todas as formas, bem como objetos, medalhas, troféus, prêmios e condecorações recebidas por diretores, atletas e associados através de doações, conquistas ou concessões de entidades, clubes, associações, federações e órgãos públicos que detêm esse acervo.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”, em 29 de novembro de 2022.

